



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 07, de 17-07-2026

***Altera a Portaria SO nº 04, de 21 de janeiro de 2025
que consolida a classificação da despesa
orçamentária por natureza.***

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	90	93	30	Ajuda de Custo para Alimentação - Policial Penal (LC 1.416/2024)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de julho de 2026

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento